

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2024

**Outorga Título de Cidadão Santafessulense ao “Embaixador de Santa Fé do Sul”,
MARCELLO CAMARGO CAPUANO.**

PAULA TOPPAN, Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município,
FAÇOSABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica outorgado ao apresentador de televisão **MARCELLO CAMARGO CAPUANO**, o Título de “**CIDADÃO SANTAFESSULENSE**”, pela projeção do nome desta cidade.

Art. 2º. A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

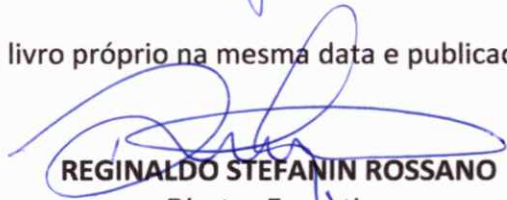
Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul,
11 de dezembro de 2024.


PAULA TOPPAN
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado em livro próprio na mesma data e publicado na forma da lei.


REGINALDO STEFANIN ROSSANO
Diretor Executivo